



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.007871/2013-75

Unidade Gestora: 154043 - UFU

5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM Nº 065/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO A EMPRESA PLAZA SHOPPING HOTEL LTDA, COMO CONTRATADA.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, e, de outro lado, a empresa **PLAZA SHOPPING HOTEL LTDA**, situada na Av. João Naves de Ávila, nº 1331, Bairro Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.408-902, inscrita no CNPJ sob o nº **27.295.298/0001-60**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador Eli Gláucio Schettini Júnior, portador do RG: M-3.433.788 e inscrito no C.P.F sob o nº 539.504.296-20, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato de 065/2013, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.007871/2013-75, na modalidade Pregão Eletrônico nº 271/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual de **29/11/2017 a 29/11/2018, sem reajuste de preços.**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL**

2.1. O **valor anual** estimado do presente contrato é de **R\$ 155.402,00** (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dois reais).

TABELA DE PREÇOS:

ITEM	QTE. ESTIMADA DE DIÁRIAS ANUAL	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS	VALOR REFERÊNCIA EM REAIS R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
2	320	Diária em apartamento Simples, com meia pensão.	270,00	86.400,00
5	200	Diária em apartamento Duplo, com meia pensão.	345,01	69.002,00
ESTIMATIVA TOTAL DE GASTOS				R\$ 155.402,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- PTRES: 108068
- Elemento de Despesa: 3390-39
- Fonte: 0112
- Nota de Empenho: 2016NE804347

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.2. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

PLAZA SHOPPING HOTEL LTDA

Eli Gláucio Schettini Júnior
Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Júnior, Reitor(a)**, em 29/11/2017, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179610** e o código CRC **4156D6A0**.